ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 080/93 **Data** 06 / 12 / 1993

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/93

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 12 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1993

PROTOCOLO: 06.12.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.12.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO: 13.12.1993

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA: 13.12.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 001

Of.Cam.Nº 080/93 ERECHIM, RS., 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, **PROJETO DE LEI Nº 051/93**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de CR$ 2.000.000,00 para a construção de aviário no Horto Florestal.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e dos Nobres Senhores Vereadores as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 06/12/93
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 06 / 12 / 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 12 / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
Em 13 / 12 / 19 93
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls 002

PROJETO DE LEI No 051/93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente do Poder Legislativo, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É o Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir crédito especial no valor de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para atender despesas com a construção de um aviário no Horto FLorestal, com a seguinte classificação:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04401121.003 - Construção de Aviário
no Horto Florestal
4.1.1.0.00 - Obras e instalações ... CR$ 2.000.000,00

Art. 2o - O Crédito autorizado pela presente Lei, será atendido com parte da provável maior arrecadação do Exercício.

Art. 3o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

Cezar A. Caldart

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

003

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei destina-se a construção de um aviário, dentro das atividade que estão sendo desenvolvidas, no Horto Florestal do Município.

O aviário terá capacidade de alojamento para 6.000 aves de corte, cada lote.

A produção atenderá, primeiramente, as necessidades dos programas sociais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. O excedente, se ocorrer, será comercializado e o resultado será reinvestido nos programas desenvolvidos no Horto Florestal.

Baseia-se, também, o presente Projeto, na grande diferença que há hoje, entre os custos de produção em relação aos preços pagos na aquisição da carne de aves adquirida no mercado convencional.

Soma-se, ainda, aos ítens acima elencados, a necessidade que há, dentro Projeto Global de aproveitamento do Horto Florestal, de se ter os mais diversos Projetos em funcionamento, para que exerçam o cunho educativo aos nossos produtores, estando planejado o funcionamento, no local, de um Centro de Treinamento para Técnicos, mas principalmente para os produtores do nosso Município.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 080/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/93

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00, PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

RELATOR: Ver. SILVESTRE CORDONE

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI de origem do Poder Executivo, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja vista de que a mesma encontra respaldo na Legislação vigente.

Encaminho o presente PARECER aos demais integrantes da COMISSÃO e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.993

Vereador SILVESTRE CORDONE
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 12 / 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 12 / 1993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 080/93

DE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/93

TA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00, PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.

No intuito de emitir PARECER, e ainda dado a CONSTITUCIONALIDADE da matéria indicado pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, opinaram pela APROVAÇÃO da presente matéria sendo portanto Favorável.

Encaminhamos o presente PARECER, ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.993

MINHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 13 / 12 / 19 93

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 31 / 12 / 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

164/93 - CM

Erechim, Rs 14 de Dezembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 13 de Dezembro de 1.993, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do Executivo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para/ os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 042/93 - NOS TERMOS DA LEI Nº 594, DE 24 DE JULHO DE 1.961, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A / ESCRITURAR O LOTE Nº 15, SETOR "B", VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, À SENHORA MARIA DORVALINA DA VEIGA.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 048/93 - INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE / ORIGEM ANIMAL DE ERECHIM (SIM)
APROVADO POR UNANIMIDADE, COM EMENDA.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 050/93 - DETERMINA CANCELAMENTO DE TRIBUTOS.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/93 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ 2.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/93 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL, QUE CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA, EM NOSSA CIDADE, COM EMENDA.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 053/93 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO CARLOS LEOPOLDO REICHMANN , E ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO ANTONIO BURIN, NESTA/ CIDADE.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

...

164/93 - CM

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055/93 - CORRIGE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2583, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - é o Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir crédito especial no valor de **CR$ 2.000.000,00** (dois milhões de cruzeiros reais), para atender despesas com a construção de um aviário no Horto FLorestal, com a seguinte classificação:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04401121.003 - Construção de Aviário
no Horto Florestal
4.1.1.0.00 - Obras e instalações ... CR$ 2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado pela presente Lei, será atendido com parte da provável maior arrecadação do Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

RESGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração